



Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6



Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 40/2022 - PGJ**

Altera o Provimento n. 47/2021 - PGJ, que dispõe sobre as férias dos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Instituição ao eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais e Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta MTP/RFB/ME n. 02, de 19 de abril de 2022, que estabelece o cronograma de Implantação da Terceira Fase do eSocial,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA.00575.000.033/2022, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o *caput* do art. 7.º do Provimento n. 47/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º As vantagens pecuniárias decorrentes das férias serão pagas no primeiro dia útil do mês da respectiva fruição, facultado ao membro o adiantamento também da remuneração, deduzidos os descontos compulsórios previstos em lei e os autorizados.”

Art. 2.º Revoga-se o § 2.º do art. 7.º do Provimento n. 47/2021-PGJ.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de junho de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 41/2022 - PGJ

Altera o Provimento n. 48/2021 - PGJ, que dispõe sobre as férias dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Instituição ao eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais e Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta MTP/RFB/ME n. 02, de 19 de abril de 2022, que estabelece o cronograma de Implantação da Terceira Fase do eSocial,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA.00575.000.033/2022, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o *caput* do art. 15 do Provimento n. 48/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. As vantagens pecuniárias decorrentes das férias serão pagas no primeiro dia útil do mês da respectiva fruição, facultado ao servidor o adiantamento também da remuneração, deduzidos os descontos compulsórios previstos em lei e os autorizados.”

Art. 2.º Revoga-se o § 2.º do art. 15 do Provimento n. 48/2021-PGJ.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de junho de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 237/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- ANDREIA RATZKOWSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00012.00085/2022-9 - Port. 2799/2022/SUBADM).

- PAULA FERREIRA KREITCHMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PR.00006.00046/2022-9 - Port. 2806/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00798.00040/2022-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **PEDRO SANTOS FERNANDES**, ID n. 4559371. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IXM9D64**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 063/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018**

CONTRATADA: JDR SERVICES LTDA. - ME; **OBJETO:** Prorrogar por 05 (cinco) meses, a contar de 03 de julho de 2022 o contrato de prestação de serviços continuados para os postos instalados da sala de apoio dos Ministérios Públicos da Região Sul (RS, SC e PR), localizados em Brasília/DF; Consignar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preço do Montante "B1" a que teria direito, nos termos do item 10.2 da cláusula décima do instrumento, no que concerne ao período; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas décima e décima sexta do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 07/2022 (PGEA n. 01236.000.418/2022)

Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de 01 Servidor de Rede, 01 unidade de armazenamento (Storage), serviço de garantia para o Servidor de Rede, serviço de garantia para o Storage e serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** necessidade de esclarecimento de alguns pontos técnicos, ajuste do Termo de Referência. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/07/2022, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/07/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

FABÍOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 26/2022**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01774.000.231/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Lei n. 3869 de 21/12/2020 - Dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária Urbana e a Política Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município de Gramado RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.699/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Provimento 76/2014 -Programa RESSanear - Implantação do Programa integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluviais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Poço das Antas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01202.000.330/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** aguardar a nova composição do CMDUA para possibilitar a organização de projeto educacional para nivelamento de informação e compreensão do papel do CMDUA na gestão urbanística do Município, a ser oferecido pelo Mediar/CEAF aos Conselheiros e Administração Municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.001.602/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** acompanhar a tramitação da Ação Civil Pública n. 00011130077410-0 em fase de cumprimento de sentença, sobre a REURB-S da Travessa da Fonte e entorno Morro da Cruz, bairro São José, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Travessa da Fonte e entorno, Morro da Cruz, bairro São José, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01896.000.138/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.006.100/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Fechamento de prolongamento da Rua Batista Tissot, Galópolis, Caxias do Sul, sobre os lotes 06 e 11 da Quadra 3323 - Área viária particular de uso público - Direito de passagem. Prejuízo à comunidade local. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Douglas Tissot, Carlinho Tissot, Sarita Maria Stragliotto Tissot. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01212.000.689/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** O título inicial da investigação era: PLANO SANEAMENTO. GT LITORAL NORTE. QUESTÕES SANITÁRIAS MACRO. Atualmente, ante o acordo firmado na ACP n. 5001391-33.2018.8210059 converte-se-a em acompanhamento do cumprimento dessa sentença/acordo. **INVESTIGADO(S):** Município de Osório. **LOCAL DO FATO:** Osório.





Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.001.226/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhamento de REURB do Loteamento Omar Pereira, Estrada Costa Gama, 4030, nesta Capital - Ação Civil Pública 001/10502695815 ajuizada pelo Município de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrada Costa Gama, 4030, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.000.405/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar se problemas com extravasamento de esgoto cloacal no terreno da Rua Silveiro, 913, possivelmente oriundos dos terrenos lindeiros localizados nos números 44, 76 e 98 da Rua Vilamil, ambos os logradouros do bairro Santa Tereza, nesta Capital, são decorrentes de obras realizadas em desacordo com projeto. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Silveiro, 913, bairro Santa Tereza, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.000.397/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística em face de ausência de abastecimento de água no Morro da Cruz. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Morro da Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00743.001.311/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Juliano Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de rejeitos, através de acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Santo Antônio do Planalto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio do Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00911.000.804/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Inexistência de Saneamento Básico junto ao Beco Olaria, Rolante/RS (Desmembramento do IC. 00911.000.510/2022). **INVESTIGADO(S):** Município de Rolante. **LOCAL DO FATO:** Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.004.449/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Cópia do Processo n. 5017508-18.2019.8.21.0010, para fins de execução de multa diária em ação autônoma, a ser movida contra Sirlei Webber. **INVESTIGADO(S):** Sirlei Webber. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO**

PROCEDIMENTO: 00748.004.540/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Medidas possíveis para evitar a existência de fios soltos e enrolados, nas vias públicas, pela concessionária de energia elétrica, em Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.138/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente de prejuízos à circulação viária e tráfego de passageiros na Estrada Caminho do Meio, nas proximidades do Condomínio Buena Vista, em Viamão/RS, situação gerada pelo acúmulo de veículos no acesso de serviços do referido condomínio. **INVESTIGADO(S):** Buenavista Condomínio Parque - Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00782.000.236/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Morador do Acesso Haubert, Carazal, em Gramado/RS, relata que em torno de 30 famílias não têm acesso à água tratada pela CORSAN. Loteamento irregular consolidado em regularização no Município de Gramado. **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado. **LOCAL DO FATO:** Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.003.363/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Parcelamento Irregular do Solo identificado como "Relippe" - objeto do PJ 5008594-28.2020.8.21.0010. **INVESTIGADO(S):** Relippe Assessoria Comercial Ltda.. **LOCAL DO FATO:** CAXIAS DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.000.359/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Averiguar a invasão de terreno na Travessa do Barão, ao lado dos 466, bairro Edmundo Trem, Passo Fundo e pedido de espaço de lazer no mesmo local. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00718.000.058/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Imóvel tombado na Rua Conde de Porto Alegre n. 57/E em situação de abandono. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.159/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar ocupação irregular em local onde deveria ser uma via pública, no bairro Querência, Cassino.





Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

INVESTIGADO(S): Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.577/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar suposta omissão do Município de Santa Cruz do Sul em não fiscalizar a ocupação de área destinada a equipamentos comunitários no Loteamento Petrópolis. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Cruz do Sul. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.001.090/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Teshelner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Problemas estruturais no edifício situado na Av. Bernardi, 472, Cristo Redentor, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Bernardi, 472, Cristo Redentor.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.369/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Christine Mendes Ribeiro Grehs. **OBJETO:** Cópias das fls 183 à 233, extraídas do Inquérito Civil n. 00761.000.126/2017, para instruir o presente expediente com a finalidade de apurar-se atendimento da legislação de proteção contra incêndio, relativamente aos estabelecimentos Restaurante Chapa Quente (de Lidiane Gama de Abreu), Bier Haus Pub (de Gabriel Mendonça Bierhals) e Hotel e Restaurante Recanto.. **INVESTIGADO(S):** Lidiane Gama de Abreu (Restaurante Chapa Quente), Gabriel Mendonça Bierhals (Bier Haus Pub), Gabriel Luiz da Silva (Hotel e Restaurante Recanto). **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01906.000.270/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Provimento 76/2014 - Programa RESSanear. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Teutônia.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.696/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Provimento 76/2014 - Programa RESSanear - Implantação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluvial.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Westfália.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.697/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Provimento 76/2014 - Programa RESSanear - Implantação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluvial. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Paverama.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.698/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Provimento 76/2014 - Programa RESSanear - Implantação do Programa integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluviais.**INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Imigrante.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00876.000.339/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar possível omissão do Poder Executivo de São Martinho em relação às determinações contidas no Código de Posturas, especificamente em relação ao manejo de árvores na Localidade de Santa Lucia, na propriedade de Adelino Weiler, atual Secretário de Obras do Município.**INVESTIGADO(S):** Adelino Weiler, Poder Executivo de São Martinho. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Junho de 2022.**MAURÍCIO TREVISAN,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 40/2022**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00030.000.179/2022	00722.000.429/2019	00729.000.071/2021
00729.000.281/2019	00740.008.461/2020	00743.001.829/2021
00748.004.273/2021	00762.002.402/2021	00762.002.570/2021
00763.000.839/2021	00783.000.312/2019	00786.001.206/2022
00795.000.687/2020	00807.000.073/2019	00815.004.325/2021
00820.001.048/2021	00820.002.614/2021	00820.002.768/2021
00824.003.813/2021	00832.003.368/2021	00860.000.041/2021
00861.002.924/2021	00864.000.575/2021	00864.001.017/2020
00865.005.748/2021	00909.000.110/2020	00912.000.226/2021
00914.001.056/2021	00922.002.506/2020	00930.000.887/2021
00930.001.517/2021	00930.001.684/2021	00931.002.466/2020
00931.003.268/2021	00935.000.033/2020	00935.000.901/2021
00963.000.990/2021	01138.000.074/2021	01139.000.839/2020
01140.000.208/2021	01176.004.164/2021	01202.000.061/2021
01212.001.432/2021	01212.001.433/2021	01413.000.921/2021
01413.000.969/2021	01413.003.970/2021	01506.000.063/2021
01506.002.553/2021	01514.000.001/2021	01520.000.053/2020
01522.000.225/2021	01528.000.306/2021	01536.000.252/2022





Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

01536.000.807/2021	01538.001.398/2021	01538.002.203/2020
01538.002.310/2020	01548.000.545/2021	01548.000.712/2021
01587.000.304/2017	01593.001.948/2021	01597.000.401/2020
01606.000.196/2021	01610.001.013/2020	01616.000.326/2021
01618.002.173/2021	01625.006.010/2021	01629.000.249/2019
01629.001.679/2021	01629.002.338/2021	01633.000.245/2021
01648.000.002/2022	01648.001.310/2019	01654.000.615/2020
01656.001.884/2020	01658.000.012/2020	01694.000.153/2018
01702.000.413/2021	01718.000.407/2021	01720.000.231/2021
01724.000.426/2018	01746.000.241/2021	01746.000.379/2021
01748.000.134/2017	01754.000.828/2021	01762.000.387/2021
01770.000.473/2020	01770.000.573/2020	01782.000.297/2020
01792.000.372/2021	01796.000.439/2021	01798.000.320/2020
01800.000.031/2021	01800.000.200/2021	01802.000.012/2020
01804.000.318/2021	01806.000.578/2020	01862.000.425/2019
01888.000.156/2019	01888.000.301/2019	01890.000.264/2021
01894.000.555/2020	01898.000.326/2020	01904.000.200/2021
01904.000.258/2019	01908.000.239/2021	01910.000.900/2019
01920.000.520/2018	02340.000.001/2021	02378.000.438/2021
02378.002.297/2021	02440.000.086/2022	IC.00770.00052/2010
IC.00770.00090/2009	IC.00770.00091/2009	IC.00770.00092/2009
IC.00770.00103/2009	IC.00770.00104/2009	IC.00770.00109/2009
IC.00770.00118/2009	IC.00770.00173/2009	IC.00770.00180/2009
IC.00770.00229/2009	IC.00770.00232/2009	IC.00770.00240/2009
IC.01138.00004/2017	IC.01342.00006/2013	IC.01342.00050/2012
IC.01342.00289/2012	IC.01342.00305/2011	IC.01342.00322/2011
IC.01342.00333/2010	IC.01342.00333/2011	IC.01342.00337/2011
IC.01342.00339/2011	IC.01342.00340/2011	IC.01342.00341/2011
IC.01342.00342/2011	IC.01342.00343/2011	IC.01342.00344/2011
IC.01342.00345/2011	IC.01342.00348/2011	IC.01342.00385/2011
IC.01342.00389/2011	IC.01342.00542/2011	IC.01342.00611/2011
IC.01342.00624/2011.		

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00852.003.871/2021 00922.002.585/2020 01888.000.484/2019.

ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

00739.000.047/2021.

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:

01176.000.124/2020.

RETIRADO DE PAUTA:

00924.000.335/2021.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:

01593.001.629/2022 01593.001.632/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00729.000.052/2022	01304.001.129/2021	01413.000.352/2022
01413.002.090/2022	01512.000.020/2022	01516.000.036/2022
01587.000.056/2022	01612.000.077/2022	01623.000.244/2021
01633.000.330/2022	01658.000.787/2021	01696.000.083/2022
01736.000.069/2022	01746.000.134/2022	01818.000.056/2022
01910.000.223/2022.		

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:

00931.004.195/2021.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:01304.001.046/2022. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS****NÃO CONHECIDOS:** 01593.000.099/2022 01882.000.234/2022.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em Porto Alegre 30 de junho de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 237/2022**

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 980/2021/152204/A judicializado sob o n. **5008037-19.2021.8.21.0006** constante no **PR.00730.00011/2022-6** que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL em 03 de junho de 2022.

DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 238/2022

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **CHARLES JUNIOR RODRIGUES DE MOURA** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 267/2022/152204/A judicializado sob o n. **5002890-75.2022.8.21.0006** constante no **PR.00730.00012/2022-4** que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL em 03 de junho de 2022.

DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 239/2022

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **ALIF DAVI DA SILVA** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 1140/2021/152201/A judicializado sob o n. **5006360-51.2021.8.21.0006** constante no **PR.00730.00013/2022-2** que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL em 03 de junho de 2022.

DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 240/2022

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **PAULO ROBERTO SALDANHA PORTELLA** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **500268735.2021.8.21.0011** constante no **PR.00754.00025/2022-7** que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CRUZ ALTA em 29 de junho de 2022.

VANESSA CASARIN SCHÜTZ

Promotora de Justiça.





Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Edição n. 3346

EDITAL N. 241/2022

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica notificado o indiciado **DENECEI BALDUÍNO SEHN** atualmente em lugar incerto e não sabido para que manifeste se possui interesse em realizar a confissão e se sim se possui interesse em celebrar o acordo de não persecução penal nos autos do Procedimento Policial n. **5010628-12.2021.8.21.0019** (SIM n. 00816.001.172/2022) constante no PR.00816.00048/2022-5 que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO
em Novo Hamburgo 27 de junho de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 242/2022

De ordem nos termos do artigo 4.º *caput* do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **BRUNO DE SOUZA LEON** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a **negativa** da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5004305-42.2022.8.21.0023** constante no **PR.00854.00049/2022-6** da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE 28 de junho de 2022.
MÁRCIA CHRIST FONSECA
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 243/2022

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **DANIEL DE LIMA HOMM** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a oferta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006072-97.2022.8.21.0029** constante no **PR.00874.00033/2022-6** que tramita na 3ª Promotoria de Justiça de Criminal de Santo Ângelo. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO
em Santo Ângelo 28 de junho de 2022.
FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 244/2022

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **SILVANO EDER DE OLIVEIRA** atualmente em lugar incerto e não sabido para que se manifeste em 05 dias por meio de defensor constituído ou em 10 dias por meio de defensor público sobre o seu interesse em celebrar ANPP nos autos do Inquérito Policial n. **087/2021/150842/A** constante no **PR.00908.00061/2022-7** que tramita na Promotoria de Justiça de Tapejara. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA em 27 de junho de 2022.
MARCIO SCHENATO
Promotor de Justiça.